

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos arts. 18, IV; 23, I da Lei Orgânica; e nos arts. 50 caput e § 5º; 24 caput, II, e § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por Motivo de Doença ao vereador Leomar Ferreira de Sousa pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Matias, 21 de Junho de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA
Presidente

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 40711E39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO E LEVANTAMENTO DE CREDITOS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DO PATRONAL DO INSS SUPERIOR AO DEVIDO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: JOYLE DA SILVA FERNANDES

CNPJ/CPF: 27.097.495/0001-75

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: sem prazo de entrega

Caicó/RN, 20 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 733A68C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**SECRETARIA GERAL
ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018 REF. AO
PROCESSO N. 002/2018**

Apuração de Infração Político Administrativa

Denunciante: MILENA JACIARA DA SILVA

Denunciada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.801

Aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:30h, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Processante instalada para apuração de suposta infração política administrativa apresentada por MILENA JACIARA DA SILVA em face de MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita de Canguaretama/RN, o qual originou o processo n. 002/2018, sendo a comissão composta por ANA KARLA SOARES DE MARIA – PRESIDENTE, LÉCIO DIAS DA SILVA – RELATOR e ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS – MEMBRO. A Presidente da Comissão abriu a reunião cumprimentando a todos e passou a esclarecer que a finalidade da reunião é a oitiva das testemunhas requeridas pela defesa da Denunciada: JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS; NATÁLIA FRANÇA DE ARAUJO e ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, da Denunciante e o Interrogatório da Denunciada. A Presidente realizou a leitura dos fatos que geraram a denúncia na presença de todas as testemunhas e, em seguida passou-se as testemunhas isoladamente, ficando as demais em ambiente separado onde não se podia ouvir a oitiva que se realizava. As testemunhas JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS; NATÁLIA FRANÇA DE ARAUJO e ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA responderam às

perguntas realizadas pela Comissão Processante e, em seguida, às perguntas dos advogados da Denunciada. A DENUNCIANTE de igual modo foi ouvida, prestando esclarecimentos tanto a Comissão Processante e, em seguida, às perguntas dos advogados da Denunciada. Termos em anexo.

Constatou-se que a DENUNCIADA não foi intimada da presente sessão, razão pelo qual restou a mesma intimada por meio de seus advogados aqui presentes para comparecer em 02.07.2018 às 10:00h.

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente da Comissão determinou o encerramento da sessão, informando que os requerimentos apresentados pela defesa serão respondidos por escrito através de deliberação da comissão, e que fosse expedida a presente ata que foi lavrada e segue assinada pela Comissão e pelo(a)s Advogado(a)s da Denunciada. Restou consignado, ainda, que toda a sessão foi gravada em mídia digital e o CD em que se registrou toda gravação foi devidamente juntado aos autos, ficando uma cópia a disposição dos interessados.

Canguaretama/RN, 25 de junho de 2018.

ANA KARLA SOARES DE MARIA

Presidente

LÉCIO DIAS DA SILVA

Relator

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Membro Vogal

CLYVIA SARAIVA TORRES

OAB/RN 9628

Advogada da Denunciada

AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA

OAB/RN 10.801

Advogado da Denunciada

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 6FFD0859

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, e pelo artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os senhores vereadores para reunião em duas SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 26 de junho de 2018 (terça-feira), às 09h30, e a posterior após 10 (dez) minutos do encerramento da anterior, respectivamente; no Plenário desta casa legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceará-Mirim - RN, com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Ceará-Mirim/RN, não repassados à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social RPPS – Ceará-Mirim PREVI até a data do seu vencimento e dá outras providências.

Registre-se. Publique-se.

Ceará Mirim (RN), 25 de junho de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 554DEE9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

EXONERA LUCAS FREDERYCO JONH MOTA DANTAS do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (requerimento protocolado sob o nº 1048/2018) a partir do dia 22 de junho de 2018, Lucas Frederyco Jonh Mota Dantas, inscrito no CPF nº

077.706.964-45, Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 21 de junho de 2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3BB8574C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2017
PROCESSO TP – SRP Nº 2046/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: LINS E GUIMARAES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 15.189.030/0001-65 OBJETO: ADITIVO DE PRAZO referente à Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato passa a vigorar na data de assinatura, ou seja, 26 de dezembro de 2017 até 26 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Sued Rusk Bezerra Lins – Pela Contratada. Currais Novos/RN 26 de abril de 2018

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 66300AF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO 012/2018**

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN. PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, o dever constitucional da Câmara Municipal, quanto ao Controle Externo, consubstanciado no Art. 31 da Constituição Federal.

Considerando, que "A função de controle e fiscalização da Câmara sobre a conduta do Executivo tem caráter político-administrativo e se expressa em decretos legislativos e resoluções do plenário, alcançando unicamente os atos e agentes que a Constituição da República, em seus Arts. 70 e 71, por simetria, e a lei orgânica municipal, de forma expressa, submetem à sua apreciação, fiscalização e julgamento. No nosso regime municipal, o controle político-administrativo da Câmara compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, através do julgamento das contas do prefeito de suas infrações político-administrativo sancionadas com cassação do mandato". (Hely Lopes Meirelles).

Considerando, o amplo debate no plenário desta Casa legislativa, em que estes honrados e imparciais vereadores no exercício de seu mandato popular, analisaram, ponderaram e julgaram as referidas contas.

Considerando, que "após a votação na forma regimental consubstanciada a deliberação concernente às do prefeito em decreto legislativo, e às do presidente da Mesa em Resolução." (Hely Lopes Meirelles).

Considerando, portanto, todo o exposto a Câmara Municipal de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN. PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Encanto/RN, após parecer do Tribunal de Contas do Estado, APROVA as contas do Município, Prefeitura Municipal de Encanto, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-gestor Alberoni Neri de Oliveira Lima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 15 de junho de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Vereador

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3BA49740

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 001/2018**

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar e horário de expediente interno da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, e dá outras providências

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar e a contenção de despesas

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Recesso Parlamentar durante o período de 25/06 até 27/07 de 2018.

Art. 2º - A Câmara funcionará em regime de expediente interno no horário de 08h às 12h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, em 25 de junho de 2018

Anderson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 3EA17D44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1º. Nomear: ITAMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº.079.285.664-35, para exerce o cargo de comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 18 de junho de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 6115E3B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 020 DE 2018**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 26 de junho de 2018, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 25 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 25 de junho de 2018.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretário

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3E862A7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 021 DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário. Uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 26 de junho de 2018, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 25 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Grossos/RN, 25 de junho de 2018.

Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6D8C1655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guimarães no uso de suas atribuições, diante da vacância da 2ª Secretaria da Mesa Diretora, em cumprimento ao Art. 14 do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE

Convocar TODOS os Excelentíssimos(ª) Srs(ª). VEREADORES(AS) componentes desta casa, para comparecerem à Sessão Extraordinária, nesta Quinta-Feira 28 de junho de 2018, às 10:00 horas, para deliberação de pauta exclusiva à eleição que tem por finalidade o preenchimento da vaga destinada à 2ª Secretária da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que realizar-se-á no Plenário Luiz Gonzaga do Carmo.

Outrossim cumpre salientar que este Edital, trata-se de TERCEIRA CONVOCAÇÃO, por não ter havido quórum necessário para realização e cumprimento nos Editais anteriores. Tudo como preceitua o Regimento Interno desta Casa e a Carta Magna da República Federativa do Brasil.

Expedientes necessários, para conhecimento do presente.

Guamaré/RN, 25 de junho de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

PRESIDENTE

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58681CCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA Nº 042/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Kátia Simone Macêdo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 20 de junho na sede da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6CCE478C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA

PORTARIA Nº 043/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Morais Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 24 de maio a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4FA80942

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSB DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN.**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados todos os eleitores filiados ao partido Socialista Brasileiro – PSB, neste município, para o Congresso Municipal, que será realizado no dia 26 de junho de 2018, com início às 10 h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, a Rua Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, nesta cidade, com o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição, por voto direto e secreto, dos Delegados ao congresso Estadual;
2. Discussão das pautas políticas e de Organização;
3. Assunto Gerais.

JARDIM DO SERIDÓ, 25 de junho de 2018.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Assinatura Presidente da comissão

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48A912FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA (70.024.955/0001-64), referente à Aquisição de Material de Expediente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 18/06/2018

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5CA9358C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 18060001/2018

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratado: ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 70.024.955/0001-64, com o valor total de R\$ 2.782,75

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 21/06/2018

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 73E0DEF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora NAIDE MEDEIROS, Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26/06/2018, com o objetivo de ir ao ITEP/RN, para recadastrar a senha do sistema e pegar material para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5878AC96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 026/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora FRANCIMÁRIA VICTOR ARAUJO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26/06/2018, com o objetivo de ir ao ITEP/RN, para recadastrar a senha do sistema e pegar material para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6DBC1C2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 027/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26/06/2018, com o objetivo de ir ao ITEP/RN, para recadastrar a senha do sistema e pegar material para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 434804ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
000002/2018**

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA EPP (CNPJ: 07.266.876/0001-23). – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – PERCENTUAL DE DESCONTO: 2% (dois por cento de desconto) VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Montanhas/RN, 25 de junho de 2018 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 55838987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 032/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 012/2018 – CMM, Processo nº. 032/2018 - CMM, na data de 05 de Julho de 2018, às 09h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a aquisição de equipamentos de Informática e componentes para uso da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 25 de Junho de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 735E69B9

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 028/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 010/2018 – CMM, Processo nº. 028/2018 - CMM, na data de 06 de Julho de 2018, às 09h00min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de empresa especializada para posterior fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 25 de Junho de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 5C116C78

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

PROCESSO Nº. 030/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 14 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 011/2018 – CMM, Processo nº. 030/2018 - CMM, na data de 09 de Julho de 2018, às 9h00 min. (nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de aparelho de ar condicionado, tipo Split, incluindo instalação para Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 25 de Julho de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 47E81099

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade 1/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Inexigibilidade nº 1/2018 - CMM, realizada em 19 de junho de 2018, a saber:

Objeto: Licença anual de software de cotação de preços para utilizar na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA - ME-CNPJ: 26.776.175/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de junho de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3E160FC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: CESTA DE PREÇOS ? SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA ? ME

Processo nº 27/2018 ? Inexigibilidade nº 1/2018 ? CPL

Objeto: Licença anual de software de cotação de preços para utilizar na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 25 NDE JUNHO DE 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

CESTA DE PREÇOS ? SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA ? ME

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6E5BA88A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MAPFRE SEGUROS

Processo nº 26/2018 ? Dispensa nº 9/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas.

VALOR: R\$ 1.835,78 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 12 DE JUNHO DE 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

MAPPFRE SEGUROS

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 463ADC24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º: 27/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Licença anual de software de cotação de preços para utilizar na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró.

HOMOLOGO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Inexigibilidade, tipo Menor Preço Por Item, destinado Licença anual de software de cotação de preços para utilizar na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró.

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TEC. E CAP. LTDA - ME- CNPJ: 26.776.175/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Inexigibilidade n.º 000027/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de junho de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5F782E06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGANICA
MUNICIPAL APROVADA Nº 01/2018**

Ementa: Dá Nova redação ao inciso VI do art.69 da Lei Orgânica do Município de Paraú.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraú/RN, com base no Art. 47, §2º, da Lei Orgânica Municipal, Promulga a presente Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - O inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica deste Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69.

VI – Enviar à Câmara Municipal, para apreciação e votação, os projetos de leis do Plano plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, nas datas de 30 de junho do primeiro ano do quadriênio do mandato, e os demais, anualmente até os dias 30 de agosto e 15 de outubro, respectivamente."

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de junho 2018

Maria do Socorro de Paula Oliveira Francisco Casuza Junior

Presidente 1º Secretário

Durval Ribeiro da Silva Filho Flavio Nunes Tertulin o

Vice-Presidente 2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 6896EC91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2018**

"Acrescenta e altera o artigo "94 - A" a Lei Orgânica do Município de Pedra Grande/RN, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, representado por seu Presidente e no uso de suas atribuições Regimentais e Constitucionais FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1 - Acrescenta o artigo 94-A a Lei Orgânica Municipal de Pedra Grande /RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 94-A". É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativas as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ "4º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2 - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 20 de Junho de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 590C32DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018 - GPCMPB.**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, inciso I, "m" c/c art. 22, § 1º, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Município de Poço Branco/RN, com seus respectivos cargos, os seguintes vereadores:

I – Presidente: LUIZ ANTONIO DA SILVA;

II – Relator: JOSÉ SANTOS DA CUNHA;

III – Membro: HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE;

IV – Membro: JOÃO FERREIRA DA CRUZ FILHO;

V – Membro: RODRIGO MARQUES LUCAS DE ARAÚJO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, 25 de junho de 2018.

Ver. JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5F560652

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 04/2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO BRANCO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, com base no parágrafo único do art. 23 do seu Regimento Interno, considerando a necessidade de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, em razão da suspensão dos seus trabalhos, no período de tramitação dos projetos de Resolução nº 02/2018 e 03/2018, que tratam da participação de membros da Mesa desta Casa Legislativa nas Comissões Permanentes e temporárias;

II – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Poço Branco/RN entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, Publique-se e Afixe-se.

Poço Branco/RN, 25 de junho de 2018.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente

PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

Vice-Presidente

ERINALDO FREIRE DA SILVA

1º Secretário

HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4F62BB9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
DECISÃO FACULTATIVO 22 E 27 JUNHO**

PROC. INTERNO Nº: 002/2018

MATÉRIA: Decreto Municipal nº. 011/2018 - Prefeitura Municipal de Pureza - RN

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de Decreto Municipal encaminhado a esta Casa Legislativa em atenção a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, e o decreto expedido de ponto facultativo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte na sexta-feira dia 22 e a partir das 13hs do dia 27 do corrente mês, portanto decide o Executivo Municipal Decretar ponto facultativo para os expedientes dos dias 22 de junho de 2018 e a partir das 13 horas do dia 27 de Junho.

É o breve relatório, e eu passo a DECIDIR.

Isto posto, estando presente os pressupostos regimentais, ACOMPANHO INTEGRALMENTE no âmbito do Poder Legislativo Municipal a adoção do presente Decreto.

Certifique-se se há matérias tramitando em regime urgente.

Ao Assessor para cumprimento das diligências de praxe.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete da presidência em 21 de Junho de 2018.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 7017EE8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviço de manutenção e limpeza da sede do prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste- RN, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 20 de Junho de 2018
FRANCISCO DE AQUINO VIANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 587B8CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA, referente à Prestação de Serviço de manutenção e limpeza da sede do prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste- RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO DE AQUINO VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 20 de Junho de 2018
JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3FA3FE50

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviço de manutenção e limpeza da sede do prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste- RN
Contratado.....: FRANCISCO EDSON DA SILVA CPF: 028.610.004-57

Valor contratado R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE.
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 20 de Junho de 2018
FRANCISCO DE AQUINO VIANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 61E5DB80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 017/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 15 de Junho de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 70.166.350 / 0001-08 que CONSISTIRÁ EM CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS, PARA AQUISIÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PNEUS, PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 1.465,00(Hum Mil e Quatrocentos e sessenta e cinco Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de Junho de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 62CC3BE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 018/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 21 de Junho de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.982.113/0007-41, que CONSISTIRÁ em CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS, PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA SERVIR DE USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 888,00(Oitocentos e oitenta e Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de Junho de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 4095CA0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 017/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 18 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6C726D8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: JOSE CRISTIANALDO ALVES
03744360458

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 19 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6546D759

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 016/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS(GABINETES, GABINETES DE LIDERES, TESOURARIA, SECRETARIA) MED. 8X30CM EM ACRILICO COM RESINA, CONFECÇÃO DE PLACAS EM LAMINAS DE PVC 2MM (FACE ESCOVADA, LEGENDA RECORVADA COM APLIQUE E FRISADO PARA FIXAÇÃO) MED. 10X35CM, CONFECÇÃO DE PLACA INAUGURAÇÃO EM CHAPA AÇO BRONZE GRAVADA EM ALTO RELEVO MDE. 40X60CM, CONFECÇÃO DE PLACA SOLENE EM CHAPA AÇO INOX POLIDO GRAVADO E CONFECÇÃO DE TRILHOS EM ALUMINIO 24X48X12MM (SUPORTE PARA GALERIA PRESIDENCIAL) MED. 3,5M.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.828,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 20 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de junho de 2018.

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 43FA70B2

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458, referente à INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 18 de Junho de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 70EF2BF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Receso Junino, no âmbito da Câmara municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal Receso Junino a partir do dia 25 de junho à 30 de junho do corrente ano, voltando as atividades no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br.

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 635DFC18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSNN Nº 08/2018, EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

Considerando a realização do 3º jogo da Seleção Brasileira no dia 27 de junho/2018, coincidindo com o dia semanal de realização das sessões (quarta-feira) e a data da última sessão do 1º período legislativo ordinário de 2018,

Considerando as festividades juninas tradicionalmente comemoradas,

R E S O L V E:

Transferir para o dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira), a realização da 17ª sessão e última do 1º período ordinário de 2018, no local e horário regimental, além de conceder facultativo o expediente funcional da Câmara Municipal no dia 28 de junho/2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Flávio Barros Bezerra - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 516CC556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
COMUNICADO: MUDANÇA NA DATA DA 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, através do Presidente ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO comunica que, a 18ª Sessão Ordinária, que seria realizada na data do dia 29 de junho de 2018, próxima sexta-feira, foi antecipada para o dia 28 de junho de 2018, quinta-feira, com início às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal. Atenciosamente,

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Severiano Melo, 25 de junho de 2018

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5ED43C19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 25060001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/06/2018 a 26/06/2018

OBJETO: A Câmara Municipal de Touros encaminha o servidor Jefferson Dayam Fidelis, que presta serviço emitindo as identidades no ponto fixo do ITEP instalado na Câmara a comparecer ao órgão do ITEP/RN para resolver assuntos relacionados as identidades.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 6C783FD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009/2018**

Em, 22 de junho de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de junho de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edson dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 440A4754

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 01060001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, referente

à Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.500,00

VILA FLÔR - RN, 01 de Junho de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 4B802DB5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180016**

CONTRATO Nº.....: 20180016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP

OBJETO.....: Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 57313F0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 026/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA L P M DE SALES – ME, CNPJ: 26.809.246/0001-00, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abilio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, RG nº. 1.881.727 - SSP/RN E CPF: nº. 020.385.844-19, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: L P M DE SALES – ME, CNPJ: 26.809.246/0001-00, Endereço: Rua Manoel Nogueira, nº 942, CEP: 59.700-000, BAIRRO: Portal da Chapada, MUNICÍPIO:APODI/RN, representada pelo Senhor Luis Paulo Moreira de Sales, RG: 2.472.447 SSP/RN e CPF: 082.467.114-74, celebram o presente aditivo do contrato 026/2017, do qual serão partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 026/2017 contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em licitações e contratos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN ate 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Valor Global do Contrato R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 29 de maio de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES L P M DE SALES – ME (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 676265BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 - CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Edital de Convocação de Classificados - Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016 da Câmara Municipal De Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal De Currais Novos/RN através do seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara, através da Portaria nº 43/2017 de 24 de Abril de 2017, publicada na edição nº 0117 do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em 26 de Abril de 2017. RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência. Deverá comparecer junto a Câmara Municipal de Currais Novos, localizada na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - horário de 07:00hs às 13:00hs, portando documento de identidade original com foto, documentação exigida no item 7, exames requeridos e deverá ainda apresentar declaração, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2016 (anexo III).

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Câmara Municipal De Currais Novos/RN convocar o próximo candidato habilitado.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.

4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contado da publicação da nomeação do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, exigido como também a não apresentação de todos os documentos solicitados a Câmara Municipal De Currais Novos/RN, convocar o próximo candidato aprovado.

6 - Os documentos abaixo nominados deverão ser apresentados em 02 (duas) vias autenticadas ou em cópias a serem autenticadas pela Câmara Municipal De Currais Novos/RN mediante apresentação dos originais.

7 - Documentos a serem apresentados

- Documentos originais:

O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II);
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.
 - Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada;

- Outras documentações:
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa dos Tributos Federais;
- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.
- EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES.
- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGÜÍNEA;
- URÂNÁLISE;
- GLICEMIA – jejum;
- UREIA;
- CREATININA;
- VDRI;
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL VLDL
- TRIGLICÉRIDES
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
- ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2018.

João José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
ANEXO I
CARGOS NÍVEL MÉDIO
CARGO – 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORARIA : 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
730037282	JOÃO MARIA DA SILVA	4

Currais Novos/RN, 25 de JUNHO de 2018.

João José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO -ANEXO II

Eu, __, portador(a) da Carteira de Identidade nº __, inscrito(a) no CPF sob o nº __, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de __ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

Assinatura do Candidato

MODELO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO -ANEXO III

Eu, __, inscrito no CPF sob o nº __, frente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de __, nos termos da legislação municipal em vigor.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 676B28DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 003/2018**

Altera a redação do § 2º do Artigo 20 e revoga o Artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 2º do Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Branco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

"§2º - No início da legislatura, imediatamente após a sessão preparatória, no início da terceira sessão legislativa ou quando houver a necessidade as comissões reunirão seus membros para eleger o Presidente e o Relator".

Art.2º. Fica revogado o Artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Branco.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Branco, 25 de junho de 2018.

JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 67019386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE CONCORDÂNCIA - REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, vem por meio deste Termo, ouvida a Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, manifestar concordância com o realinhamento de preços realizado pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, cujo fornecedor é o AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA ME, CNPJ: 04.839.900/005-01, promovendo o reequilíbrio financeiro contratual.

VALOR REGISTRADO EM ATA LITRO/R\$	VALOR APÓS O REEQUILIBRIO LITRO/R\$
4,14	4,58

Rio do Fogo/RN, 25 de junho de 2018.

Junielson Costa Gomes
Presidente

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 4D3D2F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Adiantamento de 13º Salário

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 06/2018
Emissão: 20/06/2018

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS	12 Avos	50%	858,60	
	BC-FGTS: 858,60	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.431,00	
	177 Quinquenio	20%		286,20	
				1.717,20	
000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros	12 Avos	50%	572,40	
	BC-FGTS: 572,40	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		954,00	
	177 Quinquenio	20%		190,80	
				1.144,80	
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	12 Avos	50%	858,60	
	BC-FGTS: 858,60	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.431,00	
	177 Quinquenio	20%		286,20	
				1.717,20	
000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS	12 Avos	50%	572,40	
	BC-FGTS: 572,40	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		954,00	
	177 Quinquenio	20%		190,80	
				1.144,80	
000014	MARIA LUCIA DE MORAIS	12 Avos	50%	572,40	
	BC-FGTS: 572,40	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		954,00	
	177 Quinquenio	20%		190,80	
				1.144,80	
Total Geral	(5 empregados)				
		3.434,40	0,00	3.434,40	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 06/2018
Emissão: 20/06/2018
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.114.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000016	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
Cargo: AUX SECRETARIA					
		010 Salário-Família	1 cota(s)	31,71	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00	
		310 INSS	8%		76,32
				985,71	76,32
		FGTS:	Líquido a receber:		909,39

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2017	1	1	200	954,00	954,00	954,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00	
		146 Diferença Quinquenio	1	243,10	
		177 Quinquenio	20%	286,20	
		310 INSS	9%		176,43
				1.960,30	176,43
		FGTS:	Líquido a receber:		1.783,87

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.431,00	1.960,30	1.960,30

Licença não remunerada (12/08/2017 a 31/12/2018)

000005 ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

					0,00	0,00
--	--	--	--	--	------	------

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.431,00		

000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00	
		146 Diferença Quinquenio	1	95,40	
		177 Quinquenio	20%	190,80	
		310 INSS	8%		99,22
		908 Emprestimo			228,38
				1.240,20	327,60
		FGTS:	Líquido a receber:		912,60

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.240,20	1.240,20

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 06/2018
Emissão: 20/06/2018
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00	
		146 Diferença Quinquenio	1	143,10	
		177 Quinquenio	20%	286,20	
		310 INSS	9%		167,43
				1.860,30	167,43
		FGTS:	Líquido a receber:		1.692,87

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.431,00	1.860,30	1.860,30

000017 MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS

Cargo: TESOUREIRA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00	
		166 GRATIFICACAO		300,00	
		310 INSS	9%		155,79
				1.731,00	155,79
		FGTS:	Líquido a receber:		1.575,21

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
15/05/2017	1	1	200	1.431,00	1.731,00	1.731,00

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00	
		146 Diferença Quinquenio	1	95,40	
		177 Quinquenio	20%	190,80	
		310 INSS	8%		99,22
				1.240,20	99,22
		FGTS:	Líquido a receber:		1.140,98

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.240,20	1.240,20

000014 MARIA LUCIA DE MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00	
		177 Quinquenio	20%	190,80	
		310 INSS	8%		91,58
		908 Emprestimo			198,84
				1.144,80	290,42
		FGTS:	Líquido a receber:		854,38

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	954,00	1.144,80	1.144,80

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 06/2018
 Emissão: 20/06/2018
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000019	Suenia de Medeiros Silva						
	Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	954,00			
		310 INSS	8%		76,32		
				954,00	76,32		
			FGTS:	Líquido a receber:	877,68		
		Data: / /	Assinatura: _____				
	Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
	01/11/2017	1	0	200	954,00	954,00	954,00

Total Geral (9 empregados)

010 Salário-Família	31,71	
011 Salário-Base	9.063,00	
146 Diferença Quinquenio	577,00	
166 GRATIFICACAO	300,00	
177 Quinquenio	1.144,80	
310 INSS		942,31
908 Emprestimo		427,22
	11.116,51	1.369,53
FGTS: 0,00	Líquido a receber:	9.746,98
BC-INSS: 11.084,80	BC-FGTS: 11.084,80	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 06/2018
Emissão: 20/06/2018
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo	1		360,44
				2.500,00	585,44
		FGTS:	Líquido a receber:		1.914,56

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
				3.750,00	501,45
		FGTS:	Líquido a receber:		3.248,55

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		564,55
				2.500,00	803,16
		FGTS:	Líquido a receber:		1.696,84

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 06/2018
 Emissão: 20/06/2018
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 06/2018
 Emissão: 20/06/2018
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.114,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo			636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Admissão		Dep.	Filhos	Hr/mês	Data: / /	Assinatura: _____	
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	BC-IRRF 2.085,41

Total Geral	(9 empregados)						
		011 Salário-Base		22.500,00			
		096 Gratificacao		1.250,00			
		310 INSS				2.212,50	
		311 IRRF				185,44	
		908 Emprestimo				3.217,91	
				23.750,00		5.615,85	
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:			18.134,15	
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00				

Fim

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.